PORTARIA Nº 3403/2021
14.04.2021

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 206/2021 de 06 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO,** portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 9811, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021** referente ao Período Aquisitivo de 23.02.**2020** a 22.02.**2021** e Processo nº 206/2021 de 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de abril de 2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional
Edição nº 1859 Pág.: 7A
Data: 24 / 04 / 2021. Keila.

PUBLICADO NO
DIOM/PR
Edição nº 2248 Pág.: 146
Data: 23 / 04 / 2021. Keila.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de construção de praça contendo campo de futebol sintético - modelo meu campinho, vestiários, pista de caminhada e estacionamentos, iluminação e paisagismo, conforme Contrato de Fomento nº 4060/2019, de 23/12/2019, firmado entre o Paranacidade e este Município de Pranchita, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora ERGE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 35.169.000/0001-02, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é de R$ 556.765,41 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita/PR, em 20 de abril de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 133 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Exonera à pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar à pedido, e a partir de 01 de maio de 2021, a servidora pública municipal LUCIMARA VARGAS, portadora da Cédula de Identidade nº 10.501.400-7 S.S.P/PR e CPF nº 098.260.539-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 25/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preço para contratação de empresa especializada na elaboração e emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, em atendimento as normas vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego instituídos através da Portaria nº 3.214/78/MTE, e pela Previdência Social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Salgado Filho.

Data de entrega dos envelopes: 07/05/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho – PR. Data de abertura dos envelopes: 07/05/2021 às 08:15 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho – PR. Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 23 de Abril de 2021 VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021

OBJETO: "Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo Utilitário, 0 Km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do município de Salgado Filho – PR."

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Assitência Social, pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria Nº 38, de 11 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO ao Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 24/2021, para alterar no Item 3.1 do ANEXO I:

ONDE SE LÊ:

– Banco do motorista com ajusta de altura;

LEIA-SE:

– Banco do motorista com ajuste de inclinação;

Fica mantida a data prevista para abertura e julgamento das propostas, e início da sessão de disputa para o dia 30 de Abril de 2021, às 08:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho – PR.

Maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13h30 às 17h30, no Telefone: (46) 3564-1331, ou pelo e-mail: licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2021. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Dispensa por Justificativa
09/2021

Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa
Data do Processo: 08/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação nº: 09/2021
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 22/04/2021
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de botijões criogênicos para armazenamento de sêmen bovino congelado necessários para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do município de Salgado Filho-PR
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4803 - LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA (31.047.654/0001-02)

Item – 1 ---------- Total: R$ 16.225,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 22/04/2021

Tribuna Regional PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO ! (49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1371/2020 - 19.04.2021

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 215/2021 de 19 de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. GISLAINE RAFAELA DAVIDONIS, portadora do RG nº 13.628.383-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012024, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de abril de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 215/2021 de 19 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3402/2021 - 14.04.2021

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, Parágrafo Único e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. OLIVIO PAULI, portador do RG sob nº 4.091.008-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1001, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021, conforme Processo nº 238/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de abril de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3403/2021 - 14.04.2021

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 206/2021 de 06 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 9811, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021 referente ao Período Aquisitivo de 23.02.2020 a 22.02.2021 e Processo nº 206/2021 de 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de abril de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3404/2021 - 14.04.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio proporcional de 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal Sra. SIMOMIA GLÓRIA LEITE, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 8391 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 29 de abril de 2021 a 12 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de abril de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3405/2021 - 15.04.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 205/19 de 10 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELINE NUNES PRESTES, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 100053-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de abril de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 28.02.2014 a 27.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de abril de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 039/2021
HOMOLOGA RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas; Considerando o disposto na Lei 8.142/90 e no Decreto 7.508/2011, em conformidade com a Lei 007/93, alterada pela Lei Municipal 547/2013 de 25 de setembro de 2013 e de acordo com a Resolução CNS 453/2012; **DECRETA:**

Art. 1º – Ficam por este decreto, HOMOLOGADAS as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Flor da Serra do Sul, conforme segue:

Data	Resolução	Assunto
22/04/2021	007/2021	APROVA – **Pactuação Interfederativa para o ano de 2021.**

Art. 2º – Remeta-se ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para as providencias necessárias a fim da efetivação das decisões consubstanciadas nestas.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul/PR, 22 de abril de 2021. Registre-se, publique-se. Valmor Felipe Junior - Prefeito

Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.**2020** a 01.03.**2021,** conforme Processo nº 238/2020 de 15 de dezembro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de abril de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E0ABAEAE

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3403/2021 - 14.04.2021

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 206/2021 de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO,** portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 9811, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021** referente ao Período Aquisitivo de 23.02.**2020** a 22.02.**2021** e Processo nº 206/2021 de 06 de abril de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de abril de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:010283A5

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 3404/2021 - 14.04.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio proporcional de 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMOMIA GLÓRIA LEITE,** portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 8391 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **29 de abril de 2021 a 12 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.**2015** a 14.09.**2020**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de abril de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:170B49B7

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 1371/2020 - 19.04.2021

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 215/2021 de 19 de abril de 2021,
DECRETA:
Art. 1° - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal **Sra. GISLAINE RAFAELA DAVIDONIS,** portadora do RG nº 13.628.383-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012024, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 19 de abril de 2021,** conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 215/2021 de 19 de abril de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A9D99CFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DECRETO 02/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Súmula: Designa a Servidor Sr. Everaldo Domingues Júnior e dá outras providências.

Willian Filomeno Rumachela, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os ditames da Resolução n.º 04/2014, de 13/03/2014, as qual dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como com fulcro na Lei Municipal n. º 046/1990, de 20/12/1990, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

II – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública esculpidos no art. 37 e seguintes da Constituição Federal;

III – Considerando ainda, o inciso XXX do Art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

IV – Considerando finalmente as disposições contidas no art. 26, inciso III da Lei Orgânica desta municipalidade.

RESOLVE